



**ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DA
RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA E
PENSIONISTAS DA CAIXA BENEFICENTE DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FUNDADA EM 21-04-85

AIPOMESP

C.N.P.J. 55 227 086/0001/81

NÃO DEVEMOS DISPERSAR

CAIXA POSTAL 12.226 – e-mail aipomesp@uol.com.br

RUA GABRIEL PRESTES, 81 – SANTANA – SÃO PAULO-SP – CEP 02032-020

TELEFAX: (0**11) 2133.2433/2133.0587

Regionais: Taubaté (12) 3631.2440 – Bauru (14) 3222.6607 – São João da Boa Vista (19) 3623.1388

Ferraz de Vasconcelos (11) 4679.5831 – Celato (11) 4678.3480 - Araçatuba (18) 3622.5726

Mogi das Cruzes (11) 4799.4505 - Limeira (19) 3444.5539 - Colônia de Férias Praia Grande (13) 3481.4802

Marília (14) 3422.2595 -Sorocaba (15) 3222.1136 - Ribeirão Preto (16) 3979.9597 - Ourinhos (14) 3326.7567

Colônias de Férias: Praia Grande (13) 3481-4802 – Ubatuba – Perequê – Açú (12) 3836-1480

SEDE PRÓPRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que NÃO TENHO INTERESSE EM PARTICIPAR DA AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO DO ALE, E NÃO CONCORDO que seja descontado em minha folha de pagamento, qualquer quantia referente às despesas judiciais, extrajudiciais e honorária advocatícia, provenientes da impetração da Ação de Mandado de Segurança Coletivo, para incorporação do pagamento imediato e integral do ALE (Adicional de Local de Exercício).

Declaro, também, que estou ciente de que em não participando do referido Mandado de Segurança, mesmo sendo associado, não haverá incorporação imediata em meus vencimentos, do pagamento integral do citado adicional.

Local: _____, _____/_____/_____

Nome por extenso: _____

Assinatura com firma reconhecida: _____

RE: _____ RG: _____

CPF: _____

ET:

1) Prazo de devolução devidamente preenchida: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Circular/Notificação nº 06/2011, anexa ao presente.

2) Não havendo devolução no prazo acima estipulado, será entendido como autorização tácita de V. S^a, tanto para participar da Ação de Mandado de Segurança Coletivo do ALE, quanto para o desconto em holerite de pagamento, em caso de vitória da demanda, nos moldes previstos na Circular/Notificação nº 06/2011, anexa ao presente.